



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Muritiba - BA

Sexta-feira • 30 de dezembro de 2022 • Ano VI • Edição N° 209

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO - QDD 2022	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANDRÉ PAZOS DA ROCHA

<http://cmmuritiba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO - QDD 2022



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE MURITIBA
CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ: 40514598000151

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 005

Dezembro / 2022

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE MURITIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1182,

DECRETA:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos integrantes do Orçamento Municipal, conforme discriminação abaixo:

01001 CÂMARA MUNICIPAL	ADIÇÃO	REDUÇÃO
4002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA CÂMARA		
339036-0100.100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	3.596,00
339039-0100.100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.596,00	0,00
Total da Modalidade:	3.596,00	3.596,00
Total da Ação:	3.596,00	3.596,00
Total da Unidade:	3.596,00	3.596,00
Total Geral:	3.596,00	3.596,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, conforme fixação na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE MURITIBA, 14 de Dezembro de 2022

ANDRÉ PAZOS DA
ROCHA:48491870563

Assinado de forma digital por ANDRÉ
PAZOS DA ROCHA:48491870563
Dados: 2022.12.30 16:33:06 -03'00'

ANDRÉ PAZOS DA ROCHA



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE MURITIBA
CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ: 40514598000151

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 006

Dezembro / 2022

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE MURITIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 1182,

DECRETA:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos integrantes do Orçamento Municipal, conforme discriminação abaixo:

01001 CÂMARA MUNICIPAL	ADIÇÃO	REDUÇÃO
4003 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO		
319011-0100.100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	443,38
319013-0100.100 OBRIGACOES PATRONAIS	443,38	0,00
Total da Modalidade:	443,38	443,38
Total da Ação:	443,38	443,38
Total da Unidade:	443,38	443,38
Total Geral:	443,38	443,38

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, conforme fixação na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE MURITIBA, 21 de Dezembro de 2022

ANDRÉ PAZOS DA
ROCHA:48491870563

Assinado de forma digital por ANDRÉ
PAZOS DA ROCHA:48491870563
Data: 2022.12.30 16:33:32 -03'00'

ANDRÉ PAZOS DA ROCHA